

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

Lido em reunião

Ofício n.º 085/2018 - GPC

Limeira do Oeste-MG, 15 de junho de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de
LIMEIRA DO OESTE – MG

Senhor Prefeito,

Protocolado sob nº 477

Em 106/18 às 10 h 66 min Filho

RG. 19.220.502

Setor de Comunicação

Em relação ao Projeto de Lei nº 06, de 05 de abril de 2018, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel rural que menciona e dá outras providências.", verificando-se que não acosta um Estudo Ambiental.

O estudo ambiental, futuramente, facilitará uma licença ambiental, que se o projeto aprovado necessário se faz, não tendo o município surpresas após adquirir o terreno.

O estudo também deve citar o estimado de quanto lixo o terreno vai suportar, inclusive o tempo.

Assim, requer que seja encaminho o Estudo Ambiental, para aprovação final do supramencionado projeto de lei.

Sem mais para o momento, protesto de estima e considerações.

Atenciosamente,

AILTO DE MORAES CAVALCANTE

Presidente

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO

Vereador